



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mês: Processo licitatório

Ano: 2011

Modalidade: Proc. Administrativo: 007/2011

Dispensa: 006/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2011 DISPENSA 006/2011

Processo Administrativo de Contratação Número: 007/2011

Unidade Requisitante: Gabinete da Presidência

Modalidade: Dispensa 006/2011

Data do Processo: 01 de setembro de 2011

HISTÓRICO

A(o) Contratada(o) se compromete a prestar serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa.

Dotação Orçamentária: 01.02.01.031.0001.4004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

01.02.01.031.0001.4004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nomenclatura – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ou Jurídica.

Responsáveis:

JOSE GERALDO DO CARMO – Presidente da CPL

FÁBIO ANTÔNIO MACHADO – Controlador/Controle Interno

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **JOSE GERALDO DO CARMO** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Reduto, nomeada pela Portaria nº 149/2011 certifico que ao primeiro dia do mês de setembro de 2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente Processo (parte interna), com os autos que o instruem e, para constar, conforme designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, faço esta autuação.

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 149/2011

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) José Geraldo do Carmo - Presidente
- 2) Luzinete Gomes Pereira – Vice-Presidente
- 3) Eduardo Romeiro – Secretário


Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 03 de janeiro de 2011.


Marcos Delamar Hott
Presidente da Câmara Municipal

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO |
| PROTOCOLO Nº 004 |
| DATA 03/01/2011 |
| HORARIO 16:00 |
|  |
| ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO |

| |
|--|
| CERTIDÃO |
| Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 16:00 horas do dia 03 de janeiro de 2011, Conforme Decreto Municipal 057/2002 |
|  |
| Presidente da Câmara |

Câmara Municipal – Reduto (MG)
Comissão Permanente de Licitação

Governador Valadares, 02 de setembro de 2011.

Em atendimento ao pedido formulado, informamos cotação para prestação de serviços Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios, 2008, 2009 e 2010, nesta casa legislativa.

Enviaremos profissionais habilitados para atendimento do contratado na sede desta Autarquia Municipal.

Estimamos um valor global de 3.484,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pago em uma única parcela.

Validade da Proposta: 60 dias.

Todas as despesas com impostos, mão-de-obra, fretes, seguros, quando for o caso, e quaisquer outras que incidam sobre o valor do objeto licitado será por conta do contratado.

Sendo só, atentiosamente.



AGNUS ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
Adeildo Rodrigues Costa
Sócio-administrador
CNPJ. 09.375.217/0001-50





**À Câmara Municipal de Reduto
Comissão Permanente de Licitação**

Proposta

Através desta, venho lhes enviar, com o objetivo de fechamento de contrato para prestação de serviços de Liberação do SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos exercícios de 2008, 2009 e 2010 desta casa legislativa.

O valor global em relação a esta prestação de serviços será de R\$ 2.300,00, (dois mil e trezentos reais) podendo ser pago em uma única parcela.

Por verdade afirmo a presente;


CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS

CPF: 039.219.666-20

Telefones 31.8757-1121

darilhodias@yahoo.com.br

Rua Oreto de Paula Rodrigues, n.º. 39 – Bairro: Exposição, Matipó M.G.



Assessoria & Planejamento Administrativo



Proposta

A empresa acima vem por meio desta propor preço para executar os serviços de: LIBERAÇÃO DO SISTN (SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS, DOS EXERCÍCIOS 2008, 2009 E 2010, DESTA CASA LEGISLATIVA.

O preço proposto para o serviço é de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), pagos em 02 (duas) parcelas iguais mensais de R\$ 1.660,00 (hum mil e seiscentos e sessenta reais).

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir desta.

Manhuaçu, 02 de setembro de 2011.


AJ Assessoria e Planejamento Administrativo
CNPJ: 13.788.340/0001-70
Josué Guedes da Silva
CPF: 040.714.896-50



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO CONTÁBIL

CERTIFICA EXISTÊNCIA DE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Antônio Pansute Junior, contador responsável pelo processo, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de prova, que a contratação referente à prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, com valor orçado em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2011, na dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4004.3390 - 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 01.02.01.031.0001.4004.3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade firmo a presente, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Reduto (MG), 02 de Setembro de 2011.

Antônio Pansute Junior

CRC: 62.694.

Antônio Pansute Junior

CPF: 788.878.106-30

M - 5.385.537

CRC/MG 62694



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

Certifico que há disponibilidade financeira para a contratação referente a prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), tendo como fonte de receita o repasse do Executivo.

Reduto (MG), 05 de setembro de 2011.

Elane Moreira Rodrigues Emerick



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2011

Tendo em vista a solicitação feita pelo ilustre PRESIDENTE DA CÂMARA Sr. MARCOS DELAMAR HOTT, em análise a Lei de Licitações que autoriza em seu artigo 24, inciso II, a dispensa para outros serviços e compras com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por ano, ou R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta reais) por mês, dou parecer favorável ao presente Processo Administrativo na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que conforme documentos em anexo e contrato comprovam o que se relata.

Este é meu parecer,

Reduto, 05 de Setembro de 2011.


ASSESSOR JURÍDICO

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA QUE ESTE PROCESSO FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL AS 17:20 HORAS DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2011.


JOSÉ GERALDO DO CARMO
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições, após a análise do presente Processo Administrativo, emite parecer favorável pela realização da despesa, haja vista terem sido cumpridos todos os procedimentos necessários há sua legalização, sendo que, foram atendidos os pressupostos existentes na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações Públicas, Lei 4.320/64 e demais disposições aplicáveis à matéria.

Outrossim, fora certificado a correta externização dos atos administrativos, com a correta publicação em local próprio estabelecido na Lei Orgânica Municipal e Lei de Licitações.

Em assim sendo, somos favoráveis à realização da despesa.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 06 de setembro de 2011.


FÁBIO ANTÔNIO MACHADO
Controlador / Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº: 149/2011, determino a remessa do processo administrativo nº: 007/2011, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de REDUTO para apreciação, no sentido de entendendo possível, adjudicar o objeto da licitação ao vencedor do certame e se entender a legalidade do processo, podendo homologá-lo.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 06 de setembro de 2011.

JOSÉ GERALDO DO CARMO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO

Recebi o Processo Administrativo nº:
007/2011 no Gabinete do Presidente em
06/09/2011.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ADJUDICAÇÃO

Face a cotação de preços presente nos autos, **ADJUDICO** como vencedor do presente processo, o Sr. **CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS** para contratação referente a prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa, de acordo com as exigências da Lei Federal nº: 4.320/64 e Lei Complementar nº: 101 de 04 de maio de 2000.

Câmara Municipal de Reduto, 08 de setembro de 2011.

MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 007/2011

Homologo o resultado do presente Processo, que declaro como vencedor do presente processo, o Sr. **CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Câmara Municipal de Reduto - MG, 08 de setembro de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



Curriculum Vitae

Cássio Darilho Chaves Dias

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Cássio", located below the printed name.

CURRICULUM VITAE



1 - IDENTIDADE PESSOAL

- 1.1 - **Nome Completo:** Cássio Darilho Chaves Dias
- 1.2 - **Endereço:** Rua Oreto de Paula Rodrigues, 39 – Exposição, Matipó/MG
- 1.3 - **Fone:** 31-8757-1121
- 1.4 - **Data De Nascimento:** 20/11/1979
- 1.5 - **Naturalidade:** Ponte Nova/MG
- 1.6 - **Nacionalidade:** Brasileira
- 1.7 - **Estado Civil:** Solteiro
- 1.8 - **Profissão:** Contabilista
- 1.9 - **Filiação:** José Geraldo Dias Paes e Maria das Dores Chaves Dias

2 - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

- 2.1 - **Carteira De Identidade:** - MG-10.898.819 SSP/MG
- 2.2 - **C.P.F.:** 039.219.666-20
- 2.3 - **PIS:** 1.900.372.122-2
- 2.4 - **CRC/MG:** 81.586/O-7

3 - Graduação

- 3.2 – **Curso: Superior Completo**
Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e por elas me responsabilizo.

Matipó/MG, 12 de setembro de 2011.



Cássio Darilho Chaves Dias

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

Ng de Inscrição **039219666-20** Data do Nascimento **20/11/79**



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Cassio Darilho Chaves Dias
CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/11/96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 1542-8
7005484




Cassio Darilho Chaves Dias
ASSINATURA DO TITULAR

NACIONAL

GERAL MG-10.898.819 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/1996

NOME
CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DIAS PAES
MARIA DAS DORES CHAVES DIAS

DATA DE NASCIMENTO
20/11/1979

RESIDÊNCIA
PONTE NOVA-MG
DOIS JARDIM NASC. LV-29 FL-270V
MATIPO-MG

CPF
P11-1542

BELO HORIZONTE MG
ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]

1. VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

FILIAÇÃO
JOSE GERALDO DIAS PAES
MARIA DAS DORES CHAVES DIAS

Cassio Darilho Chaves Dias
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



| | | |
|--------------------------------|--|----------------------|
| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
| 20/11/1979 | BRASILEIRA | PONTE NOVA-MG |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | RG |
| 17/01/2008 | 039.219.666-20 | MG-10.898.819 SSP-MG |
| TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) | |
| BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | FACULDADE DE C. GERENCIAIS DE MANHUAçu | |

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
16/08/2010

[Signature]
Walter Roosevelt Coutinho
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BANCO DO BRASIL

Comprovante de Inscrição - CI

Data de emissão: 21.03.2011

Nome: **CASSIO DARILHO CHAVES DIAS**

Data de nascimento: 20.11.1979

CPF: **039219666-20**

Nome da mãe: **MARIA DAS DORES CHAVES DIAS**

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 08/09/11

[Signature]

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CITACÃO

Válido somente com apresentação do documento de identificação

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS
R ORETO P RODRIGUES 39
MATIPO / MG (AG: 114)



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro
Cataguases / MG - CEP 36770-000
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056.028-0070
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº 287584

Classe: RESIDENCIAL BR Monofásica
Roteiro: 13-114-016-6901
Nº do Medidor: 486984

0
Referência: AGO/2011
Emissão: 24/08/2011

261

116 ou 0800 032 0196 ou 0800 032 0196 - SEM CUSTO Adote: www.energisa.com.br

Identificador para Débito Automático:00006619704

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/661970-4



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

AVISO IMPORTANTE:

A Lei 12.212/2010 alterou os critérios de classificação e de concessão do benefício da Tarifa Social (Baixa Renda). Se algum integrante da sua residência for cadastrado em qualquer programa social do Governo Federal, entre em contato com a Energisa através do telefone 0800 032 0196 ou vá até uma das agências de atendimento, tendo em mãos RG, CPF e o número do benefício. Os prazos para manutenção do benefício variam de acordo com a média móvel, que pode ser verificada no campo "ATENÇÃO" abaixo. Caso sua média móvel for superior a 40 kWh e se até 01/09/2011 você não se cadastrar, o benefício será suspenso. Fique atento.

06/2011 - Conjunto Matipó

| | | | | |
|----------------|------|------|-----------------|-----|
| DIC MENSAL | 5,1 | 0,12 | NOMINAL | 127 |
| DIC TRIMESTRAL | 10,2 | | CONTRATADA | |
| DIC ANUAL | 20,3 | | LIMITE INFERIOR | 116 |
| FIC MENSAL | 3,5 | 1,00 | LIMITE SUPERIOR | 133 |
| FIC TRIMESTRAL | 7,0 | | | |
| FIC ANUAL | 14,0 | | | |
| DMIC | 2,9 | 0,12 | | |

DMIC: Valor que o cliente paga em kWh, pela FIC, em meses que o cliente ficou sem energia. DMIC máximo: 20, sendo interrupção de energia no período. Possíveis variações incluem: aproximação da unidade de consumo, direta, malhação direta a compensação e direito do consumidor - Tarifa Social - Agências de atendimento de qualidade

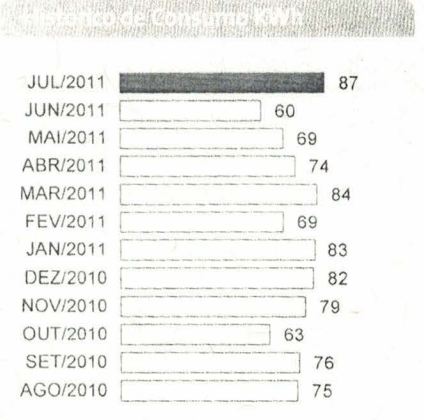
Conta referente a: MATIPO

CASSIO DARILHO CHAVES DIAS

AGO/2011 26/08/2011

R ORETO P RODRIGUES 39

MATIPO 22/09/2011
CNPJ/CPF 392196620



Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 19/08/2011 PAGAS. OBRIGADO!

22/07/11 10065 23/08/11 10155 1 90 32

| Descrição | Quantidade | Preço kWh | Valor (R\$) |
|---------------------------|------------|-----------|-------------|
| FORNECIMENTO DE ENERGIA | 30 | 0,15814 | 4,74 |
| FORNECIMENTO DE ENERGIA | 60 | 0,27107 | 16,26 |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA | | | 9,84 |

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 75 kWh

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) | % |
|---------------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISAMC | 8,04 | 26,07 |
| COMPRA DE ENERGIA | 8,63 | 27,98 |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO | 1,24 | 4,02 |
| ENCARGOS SETORIAIS | 2,26 | 7,33 |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS | 10,67 | 34,60 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 30,84 | 100,00 |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 06/2011): R\$ 7,20

ATENÇÃO

- Isento de ICMS, conforme item 79a, do Anexo I, Art. 6º do Decreto ICMS/MG Nº43.080
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$18,87
- Sua média móvel esse mês foi de 76kWh.
- LEITURA CONFIRMADA

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 08/09/11
RESIDENTE L. COMISSÃO DE CITACAO

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
| | 0,00 | ISENTO | 0,00 |
| PIS | VALOR (R\$) | COFINS | VALOR (R\$) |
| | 0,14 | | 0,69 |

2d4f.49c1.d6f7.3487.a703.998a.4d82.d57a

VENCIMENTO 17/09/2011
TOTAL A PAGAR R\$ 30,84



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO X CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), dos exercícios 2008, 2009, e 2010 desta Casa Legislativa.

Data do início do contrato: 08/09/2011

Valor Global do Contrato: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01.031.0001.4004.3390 - 36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, no prazo legal.


JOSE GERALDO DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ORDEM DE SERVIÇO DA DISPENSA Nº 006/2011

A
CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS
Rua Oreto P. Rodrigues, nº. 39, Exposição, Matipó – MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO, baseada na homologação do processo em epígrafe, ordena a referida pessoa, a iniciar os serviços conforme relacionado na proposta apresentada e acordado em contrato administrativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG, 08 de setembro de 2011


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2011

Ultimados os procedimentos da Prestação dos Serviços com a emissão do empenho, atestado o recebimento, confirmando a liquidação, efetuado o pagamento, dada a quitação e extinção da obrigação, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64 determino o arquivamento dos autos do processo administrativo nº: 007/2011.

Determino ainda que o Processo deverá permanecer arquivado por período superior a cinco anos, estando à disposição dos órgãos fiscalizadores sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cumpra-se,

Junte-se

Câmara Municipal de Reduto – MG, 08 de setembro de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2011

Termo de contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Reduto e Cássio Darilho Chaves Dias, tendo como objeto a contratação de profissional para Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados), dos exercícios 2008, 2009 e 2010, desta casa Legislativa.

Contrato de prestação de serviços, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO (MG)**, com sede à Avenida Fernando Maurílio Lopes, 203 – centro – Reduto, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.637.197/0001-37, denominada neste ato **CONTRATANTE** e sendo representada por seu Presidente Sr. **MARCOS DELAMAR HOTT**, portador do CPF n.º 429.863.116-87, C.I. n.º MG – 04.928.904, e de outro lado o Sr. Cássio Darilho Chaves Dias, brasileiro, solteiro, residente na Rua Oreto Paula Rodrigues, n.º 39, bairro: Exposição na cidade de Matipó, Minas Gerais, portador do CPF n.º 039.219.666-20, C.I. n.º MG-10.898.819, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram este contrato de prestação de serviços conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O Contratado se compromete a prestar serviços de Liberação do SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), junto a Caixa Econômica Federal, referente aos exercícios 2008, 2009 e 2010 desta Casa Legislativa, sob supervisão da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato terá início em 08 de setembro de 2011, com duração até 60 dias, conforme descrito no objeto, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados o valor global do contrato de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), sendo pago em parcela única, mediante RPA (recibo de pagamento autônomo) e comprovação da homologação dos serviços contábeis.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO - O contrato poderá ser rescindido administrativamente por ambas as partes, sem que caiba nenhum direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – CREDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas relativas ao objeto deste instrumento, bem como os seus respectivos encargos, serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo, no presente exercício, à conta da(s) dotação (ões) n.º **01.02.01.031.0001.4.004.3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.**



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS




CLÁUSULA SEXTA – ADITIVO – Havendo interesse da CONTRATANTE em contratar novos serviços, os mesmos poderão ser pactuados através de aditivos ao presente instrumento.


§ Único : As alterações contratuais pactuadas pelas partes, de modo a melhor adequar o presente contrato aos fins públicos que busca a CONTRATANTE serão formalizadas, igualmente, por meio de termo aditivo ao presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Manhuaçu-MG para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em duas vias com mesmo teor e forma.

Reduto (MG), 08 de setembro de 2011.


MARCOS DELAMAR HOTT
Presidente
CPF: 429.863.116-87


CÁSSIO DARILHO CHAVES DIAS
CPF: 039.219.666-20

Testemunhas:

Nome: Jessica Gomes Ferreira
CPF: 104 711 616 -24

Nome: Charlene Jomicaelo Lins
CPF: 016 675 536 23